



RE: PE 0475/2025 - PEDIDO DE ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

De Estevao Goni Poitine <estevao-poitine@planejamento.rs.gov.br>

Data Qui, 14/08/2025 11:44

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>; Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

Cc Eduardo Otavio Teixeira da Fonseca <eduardo-fonseca@spgg.rs.gov.br>; DTERS - Depto. de Transportes do Estado - [SPGG] <dters@planejamento.rs.gov.br>

Prezado pregoeiro Joycemar,

Seguem abaixo as manifestações técnicas do DTERS para os lotes 2, 04 e 06:

- **A proposta final do lote 02**, referente aos veículos ofertados no PE 475/2025 – SEDAN - MÍN 100 CV - PORTA-MALAS MÍN 460 L, pela empresa R. BORGES VEÍCULOS LTDA foi analisada tecnicamente quanto ao Termo de Referência – 0595.0002.010138. Porém a empresa ofereceu veículos de dois fabricantes: FIAT / CRONOS DRIVE 1.3 AT e CHEVROLET – ONIX PLUS 1.0 TURBO AT.

- Informamos que o veículo **FIAT / CRONOS DRIVE 1.3 AT não atende ao Termo de Referência (Observação 25) pois sua potência com gasolina, conforme Ficha Técnica anexada, é inferior a 100 CV, bem como o mesmo não apresenta a quantidade mínima de air bags, requisitada no edital;**
- Quanto ao veículo CHEVROLET – ONIX PLUS 1.0 TURBO AT, alguns itens desta versão estão em desacordo com o Termo de Referência. O veículo não possui de série:
 - Farol de neblina no para-choque dianteiro;
 - Câmera de ré;
 - Protetor de cárter;
 - Ar-condicionado automático (a versão apresentada possui ar manual).

Sendo assim, solicitamos ao pregoeiro que questione o licitante se os itens relacionados acima, do veículo CHEVROLET – ONIX PLUS 1.0 TURBO AT serão instalados.

- **As propostas finais para os 04 e 06**, referente aos veículos ofertados no PE 475/2025 – CAMIONETE - MÍN 190 CV - CAPOTA MARÍTIMA e CAMIONETE - MIN 190 CV - CAPOTA DE FIBRA 190 CV, ambos ofertados pela empresa MANUPA COM., EXP, IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI foram analisadas tecnicamente quanto ao Termo de Referência. Porém a

empresa ofereceu para ambos os lotes os veículos de marca/modelo: Jac Motor / Hunter 4x4. Ocorre que estes veículos não atendem as requisitos técnicos do edital do Pregão Eletrônico nº 475/2025 quanto as exigências do item 1.4 e da Observação 25, com relação aos critérios de apresentação de ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. Em pesquisa ao site da montadora (https://www.jacmotors.com.br/mapa?srsltid=AfmBOopcUoxPxaEjBJ2qClzZPf_CVAvDRRaVNavNUxE05Mx7PSA2x2xh) identificamos somente 01 assistência técnica autorizada no Estado do RS, localizada em Porto Alegre, visto que em outros municípios somente há oficinas credenciadas, assim não atendendo ao disposto no PE, no qual solicitamos à presença de assistência técnica autorizada em, no mínimo, 5 dos 14 municípios indicados.

A principal diferença entre assistência técnica e oficina credenciada em veículos reside no vínculo com a fabricante e na origem das peças utilizadas. Uma assistência técnica autorizada (ou concessionária) possui um contrato direto com a montadora, utilizando peças originais e seguindo padrões de qualidade estabelecidos pelo fabricante, muitas vezes com mão de obra especializada e preços mais elevados. Já a oficina credenciada ou especializada não possui esse vínculo formal, assim não sendo uma assistência técnica autorizada, o que é exigido no edital do PE 0475/2025. Reforçamos que o Código de Defesa do Consumidor define a assistência técnica como uma extensão do fabricante, responsável por sanar vícios do produto no pós-venda. Isso implica que a assistência técnica autorizada atua sob responsabilidade direta do fornecedor, com vínculo formal e obrigações contratuais específicas. Oficinas credenciadas, por não possuírem esse vínculo direto, não se enquadram nessa definição legal. Neste sentido, **esclarecemos que as propostas apresentada pela empresa MANUPA para os lotes 04 e 06 não atendem aos requisitos técnicos exigidos no PE nº 475/2025.**

Atenciosamente,

 GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL	Estêvão Goñi Poitine Analista de Projetos e Políticas Públicas do Estado - APPPE Departamento de Transportes do Estado do RS - DTERS Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1363 CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 1º andar Porto Alegre, RS • 90119-900 planejamento.rs.gov.br
---	---

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de agosto de 2025 17:03

Para: DTERS - Depto. de Transportes do Estado - [SPGG] <dters@planejamento.rs.gov.br>; Estevao Goni Poitine <estevao-poitine@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: PE 0475/2025 - PEDIDO DE ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TECNICO

 [LOTE 4 - 6 - CATALOGO TECNICO.pdf](#)

Prezados,

Informo que hoje, dia 13/08/2025, foram recebidas as propostas final e catálogo técnico nos lotes 1; 2; 3; 4; 5 e 6, referente aos veículos ofertados no **PE 0475/2025**, enviado pelas empresas MOTOMECANICA COMERCIAL SA, R. BORGES VEICULOS LTDA, SAN MARINO VEICULOS LTDA, MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, respectivamente

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se o produto ofertado atende a todas as exigências descritas no Termo de Referência (em anexo).

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Informo que, a divulgação do resultado restou AGENDADA para próxima sexta-feira, dia 15/08/2025 às 14hs.

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,

Pregoeiro.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

**Divisão de Pregoeiros
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1172 • 1173 • 1178

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br

